



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PORTARIA Nº 1311, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

Prorroga o Processo Administrativo
Disciplinar nº 23071.017993/2016-96.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, no uso da atribuição que lhe confere o §7º do art. 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por 15 (quinze) dias, a partir da data anteriormente prevista para conclusão, o Processo Administrativo Disciplinar nº 23071.017993/2016-96, instaurado pela Portaria nº 1183 de 7 de outubro de 2016, tendo em vista o pedido de prorrogação de prazo enviado pelo Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º - Publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 7 de novembro de 2016.


Marcus Vinicius David
Reitor